| InCor HCFMUSP | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Número: POP SSM 001 |
|---|--------------------------|------------------------|
| CIÉNCIA E HUMANISMO | | Edição: 02 |
| Área: Serviço Social Médico | | Página: 1/3 |
| Assunto: Programa de Primeira Consulta Vigência: 05/04/2021 | | Vigência: 05/04/2021 |

ÍNDICE

- 1. OBJETIVO
- 2. ABRANGÊNCIA
- 3. **RESPONSABILIDADES**
- 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- 5. **DEFINIÇÕES**
- 6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
- 7. FLUXOGRAMAS
- 8. ANEXOS
- 9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

| Edição | Alteração | |
|--------|---|--|
| 00 | Emissão inicial do documento em 22/05/2015. | |
| 01 | Revisão de Processo 01/12/2018 | |
| 02 | Revisão de Processo 05/04/2021 | |
| | | |

| Elaborado por: | | Aprovado por: | |
|--|----------|---|----------|
| Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe | 05/04/21 | Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social Médico | 05/04/21 |

| InCor | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Número: POP SSM 001 |
|--|--------------------------|------------------------|
| CIÉNCIA E HUMANISMO | | Edição: 02 |
| Área: Serviço Social Médico | | Página: 2/3 |
| Assunto: Programa de Primeira Consulta Vigência: 05/04/2021 | | Vigência: 05/04/2021 |

1. OBJETIVO

- 1.1 Escutar e acolher o paciente esclarecendo as normas e rotinas quanto ao funcionamento do Instituto, a fim de otimizar o processo de tratamento médico.
- 1.2 Realizar orientações e encaminhamentos a equipamentos da rede socioassistencial e de saúde.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Pacientes da Unidade de Ambulatório.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Compete ao Assistente Social prestar assistência humanizada.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Não aplicável.

5. DEFINIÇÕES

- 5.1 Programa de primeira consulta: Atendimento realizado ao paciente no dia da sua primeira consulta na clínica de especialidade do Ambulatório, com foco no acolhimento e orientações de normas e rotinas da Instituição e encaminhamento a equipamentos de recursos da saúde ou assistenciais.
- 5.2 SI3: Repositório eletrônico de todas as informações de saúde, clínicas e administrativas dos pacientes.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Ações

| Etapa | Descrição |
|-------------------------------------|--|
| Assistente Social do Ambulatório | 1.Realizar escuta qualificada e acolhimento junto a pacientes, familiares e acompanhantes, com o objetivo de identificar determinantes sociais que possam interferir no tratamento proposto pela equipe de saúde. Realizar entrevista e/ou estudo socioeconômico a fim de propiciar/favorecer a intervenção profissional. 2.Orientar normas e rotinas institucionais a fim de viabilizar e otimizar o período de tratamento proposto. 3.Orientar e encaminhar aos equipamentos da rede socioassistencial e de saúde para possibilitar o acesso dos pacientes aos direitos sociais: benefícios socioassistenciais, legislações trabalhistas, previdenciárias, entre outros. 4.Sensibilizar paciente/acompanhante/familiar/cuidador, importância da adesão ao tratamento proposto pela equipe de saúde. |

| INCOR | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Número: POP SSM 001 |
|---|--------------------------|------------------------|
| CIÈNCIA E HUMANISMO | | Edição: 02 |
| Área: Serviço Social Médico | | Página: 3/3 |
| Assunto: Programa de Primeira Consulta Vigência: 05/04/2021 | | Vigência: 05/04/2021 |

| | 5.Realizar discussão com Equipe Multiprofissional visando a integralidade da |
|--|--|
| | atenção em saúde. |
| | 6.Registrar o atendimento no Sistema SI3. |
| | |

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não aplicável.

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não aplicável.